



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2019

Ilmº. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

"Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo."

A repentina notícia do falecimento do Senhor **LOURIVAL EVANGELISTA GÓES**, conhecido como **(LOURO)** ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano, na Marechal Castelo Branco nesta cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável do nosso estimado amigo.

O extinto era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadão íntegro. Homem humilde honesto e trabalhador, esposo exemplar, pai dedicado e avô querido por seus netos. Como amigo, sempre se prestou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, enfim como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amoroso pai e amigo que o Senhor **LOURIVAL EVANGELISTA GÓES**, sempre foi.

Quis Deus que o Senhor **LOURIVAL EVANGELISTA GÓES**, fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **LOURO** há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Temos a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecido por todos.

Finalmente, direcionamos aos familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam nossos abraços de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEROMOS**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LOURIVAL EVANGELISTA GÓES**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 31 de Agosto de 2019.


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N° 016/2019


Antonio Carlos Teixeira da Silva
Vereador


Adão Dias do Carmo
Vereador


Arivan Cardoso da Silva
Vereador


Horácio Santos de Jesus
Vereador


Edmilson dos Santos de Souza
Vereador


Jeová Lourenço da Silva
Vereador


Eleilton dos Reis Lima
Vereador


Miraldo Santos de Sena
Vereador


Natanael Lima da Cruz
Vereador


Pedro dos Reis Almeida
Vereador


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador


Paulo Sergio Alves Crespo de Souza
Vereador